

AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

IMO. SR. PRESIDENTE DA FUNAI
MARCELO XAVIER

Com cópia para:

Ilma. Sra. Carla Fonseca de Aquino Costa
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental
e
Ilma. Sra. Ione Tereza Arruda Mendes Machado
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Processo FUNAI 08620.010130/2018-01

URGENTE

Assunto: Denúncia de invasão iminente pelos Indígenas da Terra Indígena Bau

CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA (CHAPLEAU), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.106.658/0001-94, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, no 1.476, Edifício Evolution, salas 504 e 505, Umarizal, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-200, vem, através de seu advogado assinado abaixo, expor e requerer o que se segue:

A CHAPLEAU é uma empresa de mineração organizada, regular perante as entidades de controle, integrante do grupo da SERABI MINERAÇÃO S/A., que atua na área de exploração de minério de ouro no Brasil desde o ano de 2005, e que atualmente possui em atividade projeto de mineração localizado no município de Novo Progresso, Estado do Pará, denominado "Projeto CORINGA", que gera inúmeros empregos diretos e indiretos e prioriza a contratação da mão de obra das comunidades locais.

1
Recebido em: 11/02/2020
Horário: 15 : 03
Nome: Custódio
Protocolo: - FUNAI



Visando expandir suas atividades, a CHAPLEAU requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, a Licença Prévia, Processo n. 39519/2017, primeira fase do licenciamento ambiental e para tanto apresentou o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo relatório de impacto ambiental.

Nesse contexto, a SEMAS realizou no dia 06/02/2020, a Audiência Pública na cidade de Novo Progresso em que se promoveu a ampla divulgação do Projeto com vistas a comunicação e divulgação do Projeto entres os vários setores da sociedade, comunidades e as autoridades públicas.

Registra-se que na oportunidade da Audiência Pública houve manifestação hostil por parte das lideranças indígenas da Terra Baú que ameaçaram os dirigentes da Companhia, para que negociassem diretamente com as citadas lideranças como condição de existência e manutenção do Projeto.

Diante da negativa da CHAPLEAU em negociar diretamente com as lideranças indígenas, até mesmo por impedimento legal previsto na Instrução Normativa n. 2 de 27 de março de 2015, houve a ameaça de invasão no site do Projeto.

Cumpre-nos registrar que como condição de análise do processo de licenciamento ambiental foi realizado pela FUNAI, em atendimento ao ditame legais, especialmente ao Art. 3º da Instrução Normativa n. 02 de 27 de março de 2015, a análise dos dados locacionais do Projeto, bem como feita a análise cartográfica n. 1258/2019, que culminou na emissão do Parecer n. 1241/2019/COIM/CGID/DPT-FUNAI que demonstrou de forma inequívoca que a distância entre o Projeto e a Terra Indígena Baú extrapola os limites previstos no Anexo I da Portaria Interministerial n. 60/2015.

Ocorre, porém, que não obstante a este entendimento, de forma arbitrária e contrária ao previsto em Lei, as lideranças da Terra de Indígena Baú insistem de forma violenta e ameaçadora que CHAPLEAU *negocie com as citadas lideranças*, sob pena de invasão do Projeto.

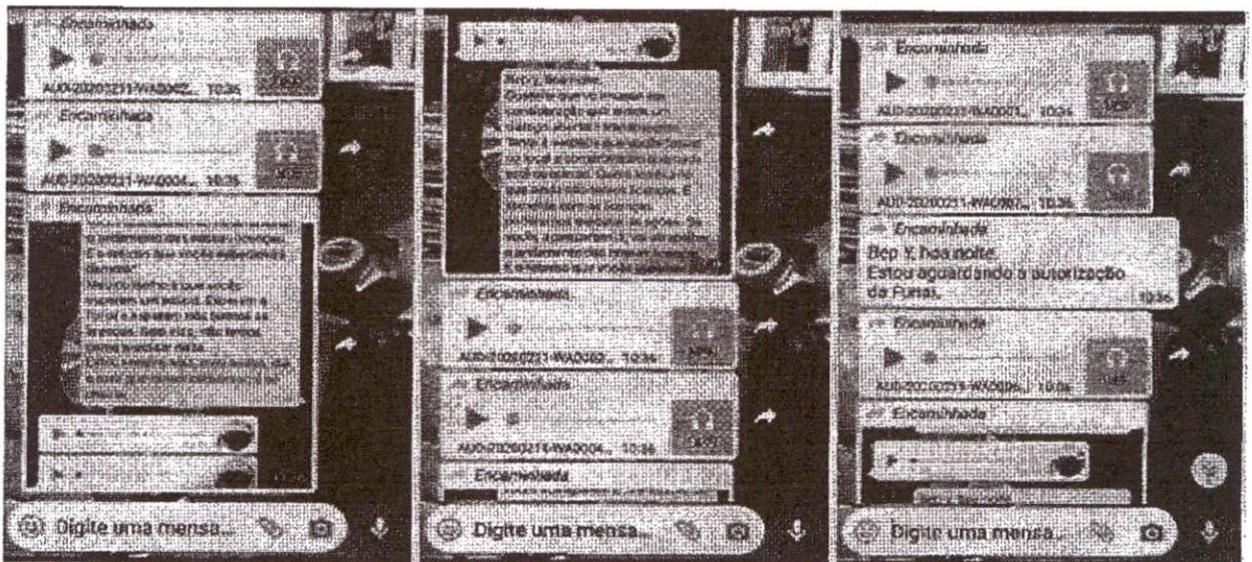
Importante asseverar que tais ameaças tomaram proporções imerecidas e que o perigo de invasão é iminente, não restando à CHAPLEAU outra alternativa senão acionar as entidades de controle, quais sejam; (i) Funai; (ii) Polícia Federal; (iii) Polícia Local, (iv) Ministérios Públicos entre outros, bem como irá recorrer ao Judiciário se necessário for.

Cumpre-nos informar que no site do Projeto estão presentes 20 colaboradores, máquinas e equipamentos, instalações administrativas, almoxarifado entre outras bens materiais de alto valor inerentes as atividades de mineração.

¹ Art. 3º A Funai se manifestará nos processos de licenciamento ambiental a partir da solicitação formal do órgão ambiental licenciador.

Registra-se ainda que a CHAPLEAU tem realizado vultosos investimentos tanto no "Projeto CORINGA" quanto nas localidades adjacentes, o que tem despertado o interesse da população local, que vislumbra no referido projeto a possibilidade de ofertas de trabalho de um modo geral.

No entanto, a realização destes investimentos também tem despertado o interesse das lideranças indígenas da Terra Baú que insistem em uma negociação com a CHAPLEAU desde a data da Audiência Pública, mas que nestes últimos dias tem tomado proporções preocupantes diante dos rumores e áudios enviados pelo Whatsapp, bem como os prints de mensagens de texto. Preocupa-nos que tais rumores se confirmem, e que venham a resultar em danos intencionais a pessoas, máquinas e equipamentos que já se encontram instalados no local e na invasão da propriedade tanto por integrantes da Terra Indígena Baú (TI - Baú), o que poderia inclusive culminar em danos a pessoas e propriedades privadas.



É certo, porém, que a interferência da FUNAI junto às lideranças da Terra Indígena Baú é imprescindível e imediata não só por imposição legal mas para resguardar danos pessoais e materiais. Importante frisar que a exigência daquela liderança insiste na presença da FUNAI de Brasília.

Registra-se ainda que estamos solicitando à Polícia Local e Federal deslocamento para o Projeto da CHAPLEAU bem como a realização de um policiamento ostensivo na região e no entorno do site do Projeto Coringa.

Diante do exposto, confiante na atuação da FUNAI, vem solicitar INTERVENÇÃO IMEDIATA a situação sensível e delicada em face das inúmeras ameaças aviadas pelas lideranças da Terra Indígena Baú, sendo certo que a CHAPLEAU não medirá esforços para contribuir no diálogo com as citadas lideranças.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração e para salientar que estaremos à inteira disposição de V. Exa. para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários através dos dados de contato abaixo.

Nestes termos, pede providencias urgente e imediatas junto às lideranças da TI- Baú.

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.



CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA